

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Avelar Brotero

## Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo. Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo, com período definido desde a data do início de funções até 31 de agosto de 2018.

1 - Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1. Competências: vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

2 - Local de trabalho: Escola Secundária de Avelar Brotero, Coimbra.

3 - Horário de trabalho: das 13 às 21 horas.

4 - Remuneração ilíquida: 557,00€, correspondente ao ordenado mínimo nacional.

5 - Habilitações: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 - Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

7 - As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos da Escola.

7.1 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;

- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

- Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

- Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

- Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser

complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

8 – O método de seleção será pelas habilitações, experiência e formação profissional de todos os candidatos.

8.1 Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP) / 3$$

8.1.1 - Sendo que:

- (HAB) Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação:

i) 20 Valores – habilitação equivalente ao 12.º ano de escolaridade;

ii) 16 Valores – escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado;

- (EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

i) 20 Valores – 5 anos ou mais de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

ii) 16 Valores – de 3 anos a 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

iii) 14 Valores – de 1 ano a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

iv) 10 valores - menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

v) 6 valores – 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;

vi) 3 valores – menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;

vii) 0 valores – sem experiência profissional.

- (FP) Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

i) 20 Valores – Formação Profissional de nível III, equivalente ou superior na área funcional;

ii) 18 Valores – Formação Profissional de nível II ou equivalente na área funcional;

iii) 14 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;

iv) 10 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total entre 25 e 49 horas;

- v) 5 Valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 25 horas;
- vi) 2 Valores – Formação indiretamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas;
- vii) 0 Valores – Ausência de formação.

9 - Composição do júri:

- b) Presidente – António Carlos Jorge Gomes (Professor Adjunto do Srº Diretor)
- c) Vogal efetivo – Paula Cristina Sousa Carvalho (Professora Adjunta do Sr Diretor)
- d) Vogal suplente – Elisabete Maria Marques Pimpão (Representante do Serviços de Psicologia e Orientação Escolar)
- d) Vogal suplente – Manuel Conceição Ferreira Rosa (Coordenador dos Assistentes Profissionais)
- e) Vogal suplente – Ana Maria Janeiro Amante Matias (Assistente Operacional).

10 - Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2017/2018.

NOTA: - Só serão aceites candidaturas enviadas por correio ou entregues em mão nos serviços administrativos (8,30h às 13h e das 14h às 16h)

Escola Secundária de Avelar Brotero, em 16 de Janeiro de 2018

O Diretor

Eng.º Manuel Carlos Esteves da Fonseca